

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00062

Publicação Diária - Data: 19/04/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTRARIAS

#### **PORTARIA N° JFES-POR-2023/00019, de 18 de abril de 2023**

O Exmo. Sr. Juiz Federal - Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 007, de 09 de fevereiro de 2007, que criou no âmbito da Seção Judiciária do Espírito Santo, a função de SUPERVISOR DAS ATIVIDADES DAS CENTRAIS DE MANDADOS,

#### **RESOLVE:**

I - INDICAR o Juiz Federal RODRIGO REIFF BOTELHO para exercer a função de SUPERVISOR DAS ATIVIDADES DAS CENTRAIS DE MANDADOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### PORTRARIAS (PGP)

#### **PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00190, de 18 de abril de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte a Portaria JFES-PGP-2023/00178, de 04/04/2023, remarcando, a pedido do servidor, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023** de **MAURÍCIO DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula 10.636, para o período de **30/03 a 28/04/2023 (30 dias)**, conforme relatório anexo e nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012 /CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

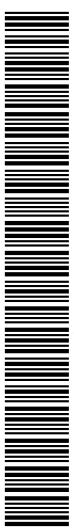
#### **PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00191, de 18 de abril de 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

#### **RESOLVE:**



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 19/04/2023 às 18:08:23.  
Documento N°: 3733328-421 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3733328-421>



JFESBIE202300062A

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- SABRINA FIGUEIREDO GINI, Técnico Judiciário, matrícula 10705, lotada na DIF, de **15/03 a 04/07/2023** (112 dias);
- JHAMILLE ROBERTS TYLER, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, matrícula 10330, lotado na SEDPE, de **10 a 11/04/2023** (2 dias);
- NILSON KRAUSE DE ARAÚJO, Técnico Judiciário/Enfermagem, matrícula 10331, lotado na SERSAU, de **13 a 14/04/2023** (2 dias);
- HUGO CEZAR URIZAR JUNIOR, Técnico Judiciário, matrícula 10674 lotado na DJU, de **13 a 14/04/2023** (2 dias);

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA, Analista Judiciário/Psicologia, matrícula 10406, lotado na SERSAU, em **12/04/2023** (1 dia);
- SIDILÉIA SOARES CLEMENTE DE MIRANDA, Técnico Judiciário, matrícula 10695, lotada na SEADM-SE, de **13 a 14/04/2023** (2 dias);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00192, de 19 de abril de 2023**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER, por necessidade de serviço** e conforme despacho JFES-DES-2023/08360 no pedido original (JFES-MEM-2023/00939), as marcações da **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** (anteriormente marcada para 27/03 a 23/04/2023 - 28 dias) e **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2023/2024** (anteriormente marcada para 24 a 25/04/2023 - 02 dias) de **EDILSON CARLOS VIDAL**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10053, lotado na CETRAV - Coordenadoria de Transporte e Vigilância;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### **PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00193, de 19 de abril de 2023**

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:



**O ARTIGO 14 DA LEI N°. 11.416, DE 15.12.2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO;**

**·O ANEXO I DA PORTARIA CONJUNTA N°. 01, DE 07.03.2007, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO POR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO;**

**·AS ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS PRODUZIDAS NO ENCONTRO DE DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL E DOS TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS, REALIZADO NOS DIAS 26, 27 E 28.03.2007;**

**·A RESOLUÇÃO N° 126/CJF, DE 22 DE 22.11.2010, DA PRESIDÊNCIA DO CJF, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **NATÁLIA CAMARA LOPES**, matrícula **10.953**, que cumpriu todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por cursos de Pós-Graduação - **ESPECIALIZAÇÃO**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, com efeitos financeiros a partir de **24/03/2023**, conforme os artigos 14 e 15 da Lei n°. 11.416, de 15.12.2006 e de acordo com o previsto nos artigos 6º a 9º da Portaria Conjunta nº. 01, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 2º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por pós-graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no Art. 2º da Portaria Conjunta nº 001, de 07 de março de 2007, publicada no D.O.U., Seção 1, de 09 de março de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 19/04/2023 às 18:08:23.  
Documento N°: 3733328-421 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3733328-421>



SIGA ➔

<p><b>PODER JUDICIÁRIO</b></p> <p><b>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</b></p>	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro  Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2023/00062 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet  Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES
	Assinado com senha por SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO - 19/04/2023 às 18:08:23. Documento Nº: 3733328-421 - consulta à autenticidade em <a href="https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3733328-421">https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3733328-421</a>



SIGA ➔